

Indicação nº 303 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize a limpeza com capina nas margens dos córregos, que se localizam na área urbana do Distrito de Boa Sorte.

Justificativa:

Com a falta de chuva o volume de água desses córregos está muito baixo, como todo o esgotamento sanitário da área urbana é jogado diretamente, de forma in natura, o crescimento do mato, dificulta o escoamento desses dejetos até seu destino final.

Cantagalo, 05 de outubro de 2017

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes


Paulo Henrique Ferreira

Vereador – PMDB


Antônio Geraldo de Moura Lima

Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 303/17 05/10/17 HORA: 13:27 O FUNCIONÁRIO
